



São Miguel Oeste, 26 de Setembro de 2023.

À

MAURI RAMOS

RUA QUERINO SCARAVONATTI, 1, CENTRO/ BANDEIRANTE 89905-000 - BANDEIRANTE - SC

Assunto: Carta Orçamentária de Projeto em Rede de Distribuição

Protocolo de Atendimento Nº: 400705752

Nota PS: 400705752

UC: 41838779

Local de Execução: RUA QUERINO SCARAVONATTI, ,, CENTRO/ BANDEIRANTE, BANDEIRANTE,

SC.

Em resposta à sua Solicitação de Atendimento SS nº 202310340698724 - Ofício nº 0001, informamos que foi elaborado o Projeto Eletromecânico para execução de obra na Rede de Distribuição.

O orçamento apresentado nesta carta tem validade até 26.10.2023. Após esta data, deve ser solicitado recálculo.

1 - Orçamento da Distribuidora

Descrição	Valor		
Total de Materiais à Instalar	R\$	518,42	
Total de Mão de Obra	R\$	1.953,53	
Total Administração	R\$	0,00	
Custo Total da Obra	R\$	2.471,95	
UCs Salvadas	R\$	0,00	
Valor Líquido da Obra	R\$	2.471,95	
Custo Celesc	R\$	0,00	
Custo do Consumidor	R\$	2.471,95	

Esta obra atenderá a outro(s) interessado(s) conforme abaixo:

Aguardamos sua presença em uma de nossas Unidades de Atendimento, no prazo supra citado, informando a sua opção pela forma de execução da obra.

2 - Opções de Execução:

2.1 - Execução pela Distribuidora

Nesta opção, o consumidor deverá assinar o CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PELA CELESC e realizar o pagamento dos custos de sua responsabilidade, quando houver, de acordo com as Instruções Normativas Celesc I-322.0010 - Participação Financeira e I-320.0004 - Parcelamento de Débito no Fornecimento de Energia Elétrica.

Satisfeitas as condições acima, a distribuidora tem até **60 (sessenta) dias** para concluir a obra, quando tratar-se exclusivamente de Rede de Distribuição aérea em tensão secundária, contados a partir da opção do interessado.

Quando tratar-se de obras com dimensões de até 1 (um) quilômetro na Rede de Distribuição aérea em tensão primária, incluindo nesta distância a complementação de fases na rede existente, a distribuidora terá até 120 (Cento e vinte) dias para concluir a obra, contados a partir da opção do interessado.

Para os demais casos a conclusão da obra se dará em conformidade com o cronograma apresentado pela distribuidora, incluindo-se neste caso as obras com custo integral dos clientes e executadas pela distribuidora.

2.2 - Execução pelo Consumidor

Nesta opção, o consumidor pode executar a obra com terceiro legalmente habilitado, previamente qualificado, com registro no competente conselho de classe, e com Cadastro de Homologação Técnica de Empreiteira (CHTE) aprovado junto a **Celesc Distribuição S.A.** conforme prevê o artigo 111 da Resolução Normativa N° 1000/2021 da ANEEL.

Deverá assinar o CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PELO CONSUMIDOR e os requisitos legais e técnicos normatizados pela Celesc Distribuição S.A. devem ser observados.

A concessionária tem um prazo máximo de até **30 (trinta) dias** para informar ao interessado o resultado do comissionamento (inspeção e recebimento) das obras executadas após a solicitação do interessado, indicando as eventuais ressalvas e, ocorrendo reprovação, os respectivos motivos e as providências corretivas necessárias.

Em caso de reprovação do comissionamento, o interessado deve solicitar novo comissionamento, observado o prazo estabelecido no parágrafo anterior exceto quando ficar caracterizado que a distribuidora não tenha informado previamente os motivos de reprovação existente no comissionamento anterior, sendo neste caso, o prazo de novo comissionamento é de 10 (dez) dias.

Nos casos de obras com participação financeira integral ou parcial da distribuidora, o consumidor pode aportar recursos visando antecipar a execução da obra. Nestes casos o prazo para reembolso é de até 90 (noventa) dias após a data de aprovação do comissionamento da obra devidamente corrigido Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescidos de juros à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês pro rata die, conforme prevê o artigo 114 da Resolução Normativa Nº 1000/2021 da ANEEL e estabelecido na Instrução Normativa Celesc I-322.0010

Colocamo-nos à sua disposiç				essários	por meio de uma
de nossas Unidades de Atend	ilmento ou pelo telefone	0000-0400120	J.		
Atenciosamente,					
Condenda to a Malana Milana					
Sandro Jose Valmorbida	s São Miguel Oosto				
Chefe da Agencia Regional de	e Sao iviiguei Oeste				